PROJETO DE LEI N.
De 04 de setembro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 1.743.325,56 (Um milhão, setecentos quarenta e três mil, trezentos vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 1.743.325,56 (Um milhão, setecentos quarenta e três mil, trezentos vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4318, de 22 de julho de 2022 e suas alterações:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
004 – GERÊNCIA DE AUDITORIA – GEAUD
0010.0302.0071.2168 – Manter os Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.50.43.00 – 1194 – Subvenções Sociais ..... R$ 1.743.325,56
Fonte de recurso: 1087 – FMS Enfermagem

Total das Suplementações ..... R$ 1.743.325,56

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do Provável excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 1087 – FMS Enfermagem ..... R$ 1.743.325,56

Total do Provável Excesso ..... R$ 1.743.325,56

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de setembro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* **R$ 1.743.325,56 (Um milhão, setecentos quarenta e três mil, trezentos vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras conforme Portaria GM/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Segue abaixo o discriminativo do valor que já foi depositado pelo Fundo Nacional de Saúde para repasse as entidades cadastradas referente às competências de maio, junho, julho e agosto/2023:

CNES	NOME FANTASIA CNES	VALOR MENSAL COMPLEMENTO PISO	VALOR TOTAL COMPLEMENTO PISO (4 MESES)
0014125	CENTER CLINICAS	94.507,48	378.029,92
0014109	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA	337.457,23	1.349.828,92
7244959	LAR DE IDOSOS SAO JOAQUIM E SANTANA DE CAMPO MOURAO	3.866,68	15.466,72
	Total		**1.743.325,56**

Ressaltamos o caráter de urgência, tendo em vista que o recurso já foi depositado na conta corrente do Município, sendo que a Portaria estabelece o prazo de 30 dias para o repasse.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 04 de setembro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO